



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 800/2009

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **WANDERNAYLEN DA COSTA LIMA** para, em substituição, acompanhar e avaliar o Contrato nº 01/2008, que têm como objeto a comercialização pela ECT de Produtos e Serviços de Postagem deste IFRR, em virtude da servidora **IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA** não estar mais lotada no setor de Protocolo.

II – Determinar que o Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria